



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
ESTADO DO PARÁ  
**CNPJ: 34.671.057/00001-34**

LEI Nº 52/96

“Autoriza Alienação de Veículos e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aprovou e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 02 (dois) caminhões basculantes da marca Mercedes Bens e uma Carregadeira da marca Caterpillan.

§ - PARAGRÁFO ÚNICO – A aquisição referida no artigo anterior de dará com alienação fiduciária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais afeitos a 16 de Fevereiro de 1.996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos 20 de Março de 1.996.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal